

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 058/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada CENTRAL DE OPORTUNIDADES, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.139/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado pelos três primeiros, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer dos demais:

-Valéria dos Santos	matricula nº 11/245.532-7;
- Carla Teresa de Almeida Maia	matricula nº 11/240.444-0;
- Edson Alexander Clemente dos Santos	matricula nº 11/176.614-6;
- Flavio Rego Fernandes	matricula nº 11/235.573-3.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMASDH "P" nº 647 de 13 de maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2021 do Termo de Colaboração nº 058/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10.05.2021

Processo nº 08/004.126/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 08/2021 cujo objeto é a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio nº 32 de 27/04/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1739, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO - CNPJ: 03.686.998/0001-18, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO, inserto às fls. 1111/1168, e AUTORIZO o Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 4.469.775,81 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), por um período de 12 (doze) meses.

*Omitido no D.O. Rio 11/05/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10.05.2021

Processo nº 08/004.124/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 06/2021 cujo objeto é a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 6ª Coordenadoria de Assistência Social, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio nº 32 de 27/04/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2099, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO - CNPJ: 03.686.998/0001-18, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO, inserto às fls. 412 a 479, e AUTORIZO o Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 3.564.652,49 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), por um período de 12 (doze) meses.

*Omitido no D.O. Rio 11/05/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10.05.2021

Processo nº 08/004.125/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 07/2021 cujo objeto é a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio nº 32 de 27/04/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1994, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO - CNPJ: 03.686.998/0001-18, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO, inserto às fls. 1582 a 1634, e AUTORIZO o Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 4.610.058,48 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), por um período de 12 (doze) meses.

*Omitido no D.O. Rio 11/05/2021.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2021

*PROCESSO: 08/004.122/2019

NAD: 35

OBJETO: Termo de Colaboração

PARTES: SMAS E ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS

RAZÃO: Seleção Pública

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

VALOR: R\$ 6.003.973,00 (seis milhões, três mil, novecentos e setenta e três reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

*Omitido no D.O. de 12/05/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13.05.2021

Processo nº 08/000.628/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 188/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 396.

Processo nº 08/000.327/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 193/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 355.

Processo nº 08/000.969/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 282.

Processo nº 08/000.330/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 369.

Processo nº 08/000.813/2021 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas dos meses de janeiro de 2021, novembro/2020 (parte) e dezembro/2020 (parte), referente ao Termo de Colaboração nº 184/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 274.

Processo nº 08/000.627/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 262.

Processo nº 08/000.643/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 197/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 500.

Processo nº 08/001.088/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 180/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 317.

Processo nº 08/000.315/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 182/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 344.

Processo nº 08/001.086/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 176.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13.05.2021

Processo nº 08/000.986/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 192/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 485.

Processo nº 08/000.323/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 284.

Processo nº 08/001.084/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 219.

Processo nº 08/001.925/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 89.

Processo nº 08/000.800/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 202/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 321.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4902 DE 13 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 029 de 12/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 448 de 12 de maio de 2021, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou as Atas de sua reunião Ordinária de 09/03/2021 e Extraordinária de 23/03/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/05/2021.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 4903 DE 13 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 030 de 12/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 449 de 12 de maio de 2021, tornou público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Ofício S/SUBGERAL/CGCCA Nº 345/2021**, referente ao Edital de Convocação Pública nº. 003/2021, para fins de contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados em participar do SUS, de forma complementar para prestação de serviços de Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/05/2021.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 4904 DE 13 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 031 de 12/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 450 de 12 de maio de 2021, que torna público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a proposta de Pactuação de Metas dos Indicadores Tripartite e Bipartite 2021, com ressalvas, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado, realizada no dia 11 de maio de 2021 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/05/2021.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 4905 DE 13 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 032 de 12/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 451 de 12 de maio de 2021, que designou a Conselheira **Morgana Eneile Tavares de Almeida** (segmento Usuário) como **titular**, para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ), no GTE do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/05/2021.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021
DANIEL SORANZ